

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 141/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade anônima, firma: "ÁGUAS DE SÃO NICOLAU, SOCIEDADE ANÓNIMA – ADSN".

Extrato

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade anonima, nos termos seguintes;

FIRMA: ÁGUAS DE SÃO NICOLAU, SOCIEDADE ANÓNIMA – ADSN.

SEDE: - Ribeira Brava, ilha de São Nicolau.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJETO: Gestão do sistema de abastecimento público de água; A gestão do sistema de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais urbanas. A ADSN pode exercer outras atividades conexas e comercializar equipamentos relacionados com o seu objeto principal. A ADSN pode adquirir participações em Sociedades com objeto diferente daquele que exerce, ou em Sociedades reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de Sociedades.

CAPITAL SOCIAL: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos).

FORMAS DE OBRIGAR: - 1. a) - Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração; b) - Pela assinatura dos mandatários constituídos no âmbito do correspondente mandato; 2. Em assuntos de mero expediente, bastará a assinatura de um dos Administradores com função executiva; 3. O conselho de administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da ADSN sejam assinados por processos mecânicos ou de chancela.

ORGÃOS DESIGNADO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

PRESIDENTE: - Carlos Alberto Silva.

ADMINISTRADOR EXECUTIVO: Ivândir Carlos Cabral Duarte.

ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO: - Maryzette Monteiro Soares do Rosário Almada.

Está conforme original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Brava, aos 4 de abril de 2025. —  
Conservadora/Notária, *Zuleica Garcia da Veiga*.